EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 56/CMPV - 2025

O vereador que este subscreve, requer à Mesa, após a tramitação regimental, que seja oficiado ao **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, Senhor **LEONARDO PEREIRA LEOCÁDIO**, para que determine ao setor competente desta Secretaria a seguinte providência:

- **Reforma e ampliação da Escola Municipal Maria Izaura – Porto Velho/RO.**

JUSTIFICATIVA

A Escola Municipal Maria Izaura apresenta atualmente graves deficiências estruturais, como salas de aula deterioradas, rede elétrica e hidráulica danificada, banheiros em condições inadequadas e espaço físico insuficiente para atender a crescente demanda estudantil da região.

Além disso, a falta de áreas adequadas para atividades pedagógicas, esportivas e recreativas compromete o processo de ensino-aprendizagem e prejudica o pleno desenvolvimento das crianças atendidas pela unidade escolar. Dessa forma, solicita-se a realização de vistoria técnica e a inclusão da escola no cronograma de obras da SEMED.

Este pedido encontra amparo no Art. 7º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, especialmente:

> *Art. 7º. Ao Município compete prover tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:*
> *[...]*
> *VI – manter, com a cooperação técnico-financeira da União e do Estado, programas de educação pré-escolar e de ensino fundamental;*

A presente medida visa garantir à comunidade escolar um ambiente seguro, acessível e propício ao aprendizado, reafirmando o compromisso com uma educação pública de qualidade.

Sala de sessões, 23/04/2025.

NILTON SOUZA
Vereador
"Gente que gosta de gente."

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D05A8A06

Assinado por **Nilton De Souza Melo** - Vereador - Em: 26/05/2025, 15:43:57

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC D05A8A06